

Objeto: Serviços de vigilância/segurança patrimonial e vigilância eletrônica

Contratada: Power Serv. de Vigilância e Segurança Ltda  
Gestor: Esmeraldo Ines Fernandes - Diretor I  
Josinete Virginio da Silva - Chefe I  
Contrato: 018/2009

Processo: 001.0129.00454/09

Objeto: Serviço de esterilização de materiais por Óxido de Etileno

Contratada: Produmed Serviço, Ind. e Com. Ltda  
Gestor: Andre Jorge da Costa - Enfermeiro  
Dulcinea Gonçalves - Diretor Técnico de Divisão de Saúde  
Contrato: 001/2013

Processo: 001.0129.00698/12

Objeto: Serviços de dossimetria pessoal

Contratada: Pro Rad Consultores em Radio Proteção Ltda  
Gestor: Lucia Maierhofer M. Santos - Chefe I  
Carlos Eduardo Brefere Pegolo - Diretor Técnico II  
Contrato: 062/2012

Processo: 001.0129.00320/12

Objeto: Serviços de reprografia corporativa

Contratada: Docx Soluções Tecnológicas Ltda  
Gestor: Esmeraldo Ines Fedrmandes - Diretor I  
Josinete Virginio da Silva - Chefe I  
Contrato: 050/2012

Processo: 001.0129.00964/12

Objeto: Serviço de manutenção de informática

Contratada: Macro Network Informática Ltda  
Gestor: Marcos Joel de Moraes - Chefe I  
Claudete Scapolan - Assistente Técnico II  
Contrato: 019/2011

Processo: 001.0129.002002/2010

Objeto: Manutenção preditiva, preventiva, corretiva e emergencial elevadores

Contratada: Flex Elevadores Com. de Peças e Manut. Ltda  
Gestor: Esmeraldo Ines Fedrmandes - Diretor I  
Josinete Virginio da Silva - Chefe I  
Contrato: 007/2008

Processo: 001.0129.00348/08

Objeto: Serviços de moto-frete

Contratada: Disk Entrega Distr. Logística Ltda  
Gestor: Edna Costa de Almeida - Chefe I  
Esmeraldo Ines Fedrmandes - Diretor I  
Contrato: 027/2008

Processo: 001.0129.00828/08

Objeto: Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos C.M.E.

Contratada: Euromed Com Manut Medicos Hospitalares Ltda

Gestor: Edson Roberto Zuppo - Chefe I  
Claudete Scapolan - Assistente Técnico II  
Contrato: 005/2009

Processo: 001.0129.00004/09

Objeto: Locação de purificadores de água

Contratada: Brasfilter Ind. e Com. Ltda  
Gestor: Jéssia Cardoso Mello Nogarotto - Diretor I  
Queli Cristina Ferreira Guimarães de Paula - Nutricionista  
Chefe

Contrato: 033/2012

Processo: 001.0129.00206/12

Objeto: Fornecimento continuado de gases medicinais a granel

Contratada: White Martins Gases Industriais  
Gestor: Luiz Claudio Bittencourt - Diretor Técnico I  
Claudete Scapolan - Assistente Técnico II  
Contrato: 003/2013

Processo: 001.0129.01162/12

Objeto: Fornecimento gases medicinais liquefeitos e comprimidos armazenados em cilindros

Contratada: White Martins Gases Industriais  
Gestor: Luiz Claudio Bittencourt - Diretor Técnico I  
Claudete Scapolan - Assistente Técnico II  
(Port. 3)

## INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

**Comunicado**  
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado, que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Núcleo de Compras, Suprimentos e Gestão de Contratos, da Gerência de Administração e Infraestrutura do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia – IPGG “José Ermírio de Moraes”, na Praça Padre Aleixo Monteiro Mafrá, 34 – 2º andar – São Miguel Paulista – São Paulo – SP, no horário das 10h00min às 16h00min, no prazo de 3 dias úteis, sob pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.

Empresa - Processo - Empenho  
Portal Ltda - 001.0149.000.031/13 - 2013NE00015

## COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

### Portaria do Coordenador da CRS - s/n, de 5-2-2013

*Institui Grupo de Trabalho na Coordenadoria de Regiões de Saúde para estudar a Assistência Hospitalar na Região do Litoral Norte do Estado de São Paulo e propor medidas de aprimoramento da assistência hospitalar.*

O Coordenador das Regiões de Saúde, considerando:

1. - A Deliberação CIB - 153/2007 que referendou o reconhecimento de Regiões de Saúde do Estado de São Paulo, dentre as quais a Região de Saúde do Litoral Norte;

2. - A Deliberação CIB - 36/2011 que constituiu as Redes Regionais de Atenção à Saúde no Estado de São Paulo;

3. - A Necessidade de desenvolver e qualificar a assistência hospitalar nos municípios de Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba (Região de Saúde do Litoral Norte)

Resolve:

Artigo 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho no âmbito desta Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS, para promover análise e estudos sobre a Assistência Hospitalar no Litoral Norte do Estado de São Paulo e apresentar proposta definindo objetivamente sobre:

a) - a real necessidade de implantação de um novo hospital na região;

b) - o perfil assistencial deste novo hospital;

c) - a integração deste novo hospital com a Rede Regional de Atenção à Saúde; e

d) - o local adequado para a instalação deste novo hospital.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho ora constituído será composto pelos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro:

1 – Edmur Mesquita, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Metropolitano;

2 – Marcia Zemella Marques, da Coordenadoria de Regiões de Saúde;

3 – Sandra Maria Carneiro Tutihashi, do Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DR5-17;

4 – Ana Emilia Gaspar, da Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba;

5 – Sergio Luiz Pinto Ferreira, da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba;

6 – Lúcia Reidon Reale Colucci, da Secretaria Municipal de Saúde de Ilhabela; e

7 – Sandra Mamy Umehara de Souza, da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião.

Artigo 3º - Os membros designados no artigo anterior desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições dos seus cargos ou funções.

Artigo 4º - Fica estabelecido o prazo de 15 dias para apresentação de relatório com as propostas a que se reporta o artigo 1º.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNICIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

**Despachos do Diretor Técnico, de 5-2-2013**  
Processo: 001.207.002308/2012

Assunto: Aquisição de medicamentos – mandados judiciais Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a seguinte empresa:

Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, o medicamento Sunitinibe Malato 50 mg, solicitado pelo Grupo Técnico de Ação Judicial, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 146/2012 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

Processo: 001.207.000138/2013

Assunto: Aquisição de medicamentos – mandados judiciais Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a seguinte empresa:

Majela Hospitalar Ltda, o medicamento Imatinibe Mesilato 400 mg, solicitados pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preços - 243/2012 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

Processo: 001.207.02232/2012

Assunto: Aquisição de medicamentos – mandados judiciais Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a seguinte empresa:

Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, o medicamento Boceprevir 200 mg, solicitado pelo Grupo Técnico de Ação Judicial, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 120/2012 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

Processo: 001.207.02303/2012

Assunto: Aquisição de medicamentos – mandados judiciais Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a seguinte empresa:

DF Med Distribuidora de Medicamentos Distrito Federal Ltda, o medicamento Glicosamina Sulfato 1,5 + Condrotina Sulfato Sódico 1,2 g pó oral, solicitado pelo Grupo Técnico de Ação Judicial, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 232/2012 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

Processo: 001.207.02125/2012

Assunto: Aquisição de medicamentos – demanda administrativa

Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a seguinte empresa:

Eli Lilly do Brasil Ltda, a Insulina Lispro 100UI/ml – 3 ml (Humalog), solicitado pela Farmácia de Ação Judicial, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 191/2012 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

Processo: 001.207.00067/2013

Assunto: Aquisição de medicamentos – mandado judicial Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a seguinte empresa:

Eli Lilly do Brasil Ltda, a Insulina Lispro 100UI/ml – frasco 10 ml (Humalog), solicitado pela Farmácia de Ação Judicial, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 209/2012 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

### CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

**Comunicado**  
Comunicamos às empresas abaixo relacionadas que se encontram à disposição das mesmas, a partir desta data, na Diretoria do Núcleo de Finanças, Suprimento e Gestão de Contratos do DRS XIV São João da Boa Vista, sito à Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, 869 - Centro – São João da Boa Vista/SP, das 8 hs. às 17 hs, as Notas de Empenho relacionadas, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis, sob pena de se sujeitar a adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações:  
Processo 001.0214.000.018/13

Empenho	Empresa
0028/2013	Accord Farm. Ltda
0029/2013	Hosplog Com. Prod. Hosp. Ltda
0030/2013	Hosplog Com. Prod. Hosp. Ltda
0031/2013	Hosplog Com. Prod. Hosp. Ltda
0032/2013	Onco Prod. Distr. Hosp. Onc. Ltda

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

**Extrato de Contrato**  
Processo Sucen: 062/2013  
Termo de Contrato: 74/2013  
Contratante: Superintendência de Controle de Endemias - Sucen

Contratada: Sócrates Boutsivaras Águas Minerais – Me.

Objeto: Fornecimento de águas mineral para o SR 04 - Sorocaba.

Vigência: O presente contrato terá início a partir de março de 2013 e término em 31/12/2013, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso-prévio por escrito de 30 dias.

Prazo: As entregas devem ser feitas, 2 vezes por semana (às terças e quintas-feiras), pela Contratada sob suas próprias expensas e riscos, no seguinte endereço: Av. Com. Pereira Inácio, 105, em Sorocaba – SP.

Recursos: Valor: R\$ 1.960,00, deverá correr a conta do Programa de Trabalho: (PTRES - 095505) – Controle de Endemias, na Fonte de Recursos: (001.001.001) do Tesouro, no respectivo Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – gêneros alimentícios, no valor mensal de R\$ 196,00 do orçamento vigente.

Data da Assinatura: 04.02.2013

## FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR CHOPIN TAVARES DE LIMA

**Despacho do Superintendente, de 4-2-2013**

**Ratificando**, o ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei de Licitações de Contratos Administrativos, para patrocínio em eventos. Em cumprimento ao artigo 26 da referida Lei. Processo Furp - 79790.

## FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

**Comunicado**  
Concurso Público Fosp: 001/2013  
Cargo: Agente de Apoio Técnico e Administrativo  
Posto de Trabalho: Técnico de Citologia e Histologia  
Publicação do Gabarito Oficial

A Fundação Oncocentro de São Paulo torna público o gabarito oficial da prova escrita realizada no dia 03-02-2013, referente ao Processo Seletivo FOSP - 001/2013:

01-E; 02-E; 03-A; 04-C; 05-E; 06-B; 07-B; 08-A; 09-C; 10-D; 11-D; 12-E; 13-C; 14-A; 15-D; 16-B; 17-C; 18-A; 19-D; 20-B.

## FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

**Despacho do Diretor de Administração, de 5-2-2013**

Face às informações constantes dos Autos - 547/2012, em especial a manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolho, indefiro a emissão de Atestado de Capacidade Técnica em nome da Lobov Científica Importação, Exportação, Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda, nos termos da Portaria FPS/HSP - 06/92, que aprova as normas para expedição de certidões e ou atestados técnicos.

**Despacho do Gerente de Suprimentos, de 5-2-2013**

Face às informações constantes do presente Processo - 650/2011 e em especial da manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da competência atribuída pela Portaria FPS/HSP - 05/04, autorizo, com fulcro no artigo 65, § 1º da Lei - 8.666/93, o aditamento do Contrato Administrativo - 13/2012, firmado com a empresa Abbott Laboratórios Brasil Ltda, para acréscimo de 2.600 testes Anti – HBs por Elisa, ao seu objeto, acarretando um aumento do seu valor global no importe 25% por cento equivalente a R\$ 12.038,00.

**Extrato de Termo de Contrato**

Contrato Administrativo: 102/2012

Processo Administrativo: 573/2012

Pregão Eletrônico: 77/2012

Objeto: Prestação de serviços de buffet para coffebreak e almoço para cursos de treinamento de liderança dos gestores da FPS

Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Contratada: Casablanca Buffet e Eventos Ltda.

Vigência: 12 meses podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

Valor: R\$ 5.900,00

Fundamento Legal: Leis Federais - 10.520/02, 8.666/93 c/c disposições da Lei - 6.544/89 e Decreto Estadual - 49.722/05 c/c com disposições Decreto Estadual - 47.297/02

Natureza de Despesa: 39039-73

CNPJ: 09.077.896/0001-81

Data da Assinatura: 14-12-2012

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

**Extrato de Doação**

Processo: 6698/2008

Doação: 013/2013

Doador: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP.

Donatário: Hospital Estadual de Mirandópolis

Objeto: O Doador, por intermédio do presente resolve doar, em caráter irrevogável, a Donatário, sem qualquer ônus ou encargo aquela, os bens móveis e equipamentos arrolados no Anexo I do presente Termo, que passa a integrá-lo para todos os efeitos legais.

Assinatura: 23-01-2013

**Extratos de Aditamento de Prorrogação**

Processo: 272/2012

Contrato: 31/2012

Termo Aditivo: 1º

Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP

Contratada: Fundação para a Pesquisa em Arquitetura e Ambiente - Fupam

Objeto: Inalterado

Vigência: Até 20 de fevereiro de 2013.

Parecer: 1339/2012 da Área de Consultoria Jurídica

Assinatura: 31/01/2013

Processo: 3370/2012

Contrato: 73/2012 Termo Aditivo: 1º

Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP

Contratada: Empreitec Construções e Manutenções Ltda

- EPP

Objeto: Inalterado

Vigência: 30 dias, a partir de 09 de dezembro de 2012.

Parecer: 1342/2012 da Área de Consultoria Jurídica

Assinatura: 31/01/2013

Processo: 7399/2011

Contrato: 89/2011

Termo Aditivo: 4º

Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP

Contratada: Edipal Construtora e Imóveis Papai Ltda

Objeto: Inalterado

Vigência: 75 dias a partir de 30 de dezembro de 2012.

Parecer: 22/2013 da Área de Consultoria Jurídica

Assinatura: 31/01/2013

**Extrato de Aditamento de Reti - Ratificação**

Processo: 3086/2012

Contrato: 75/2012

Termo Aditivo: 1º

Contratante: Hospital das Clínicas da FMUSP

Contratada: Tecser Engenharia Ltda

A Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência, passa a ter a seguinte redação: "O presente Contrato vigorará por 12 meses, a partir de 26 de novembro de 2012, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 meses salvo denúncia de qualquer das partes, manifestada por escrito, com antecedência de 90 dias".

Parecer: 1325/2012 da Área de Consultoria Jurídica

Assinatura: 31/01/2013

**Despacho do Superintendente, de 5-2-2013**

Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 25/2013

Processo: 4872/2012

Pregão Eletrônico: 011/2013

Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 18-01-2013, foi homologado pelo Superintendente em 31-01-2013, fica homologado a Ata de Registro de Preços

Item 01:

Descrição: Mesilato de Deferoxamina 500Mg Fr/Ampl

1103102/5

Código: 1103102/5

Unid: Frasco/Ampola

Classificação – 1º: Novartis Biociência S/A

Valor Unitário: R\$11,00

ICMS: Desonerado

Item 02:

Descrição: Deferiprona 500Mg - Comprimido Revestido.

1103104/9

Código: 1103104/9

Unid: Comprimido

Classificação – 1º: Chiese Farmacêutica Ltda

Valor Unitário: R\$6,45